



Município de Tubarão

LEI Nº 5.882, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
FIRMAR CONVÊNIO COM A
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE
SANTA CATARINA-HOSPITAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC:

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 60.922.168/0053-07, através da Fundação Municipal de Saúde, objetivando o repasse de recursos financeiros a serem utilizados para auxílio na manutenção dos serviços prestados no atendimento de pacientes com classificação de risco “Não Urgente” e “Pouco Urgente” no Setor de Urgência e Emergência Hospitalar.

Art. 2º Os recursos para execução da presente Lei, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), correrão por conta de dotação orçamentária da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 19 de abril de 2023.


GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino


JAIRO DOS RIOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal